



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano III • Nº 619

Esta edição encontra-se no site: [www.umbaua.se.io.org.br](http://www.umbaua.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, FASE DE LANCES E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 02/2019**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, FASE DE LANCES E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.**

**PREGÃO PRESENCIAL 02/2019.**

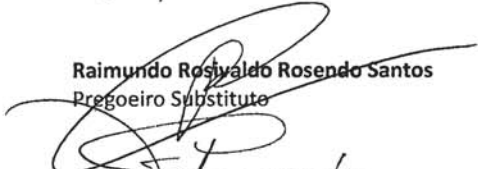
Às 09:00 h (nove horas) do dia 01 de março de 2019, na sala do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, sito à Praça Gil Soares, nº 272, centro, Umbaúba/SE, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 502/2018, de 06 de março de 2018, para credenciamento, fase de lances, abertura dos envelopes de proposta e habilitação, objetivando a contratação de **Empresa Especializada, no Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento (Autoclavagem) e Destinação Final de Resíduos Provenientes dos Serviços de Saúde**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba-SE. Se fez presente no certame a Empresa **EMTRES Empresa de Transporte e Gerenciamento de Resíduos Ltda ME**, neste ato representada pelo sua Procuradora a Sra. Jussara Nogueira Fontes Santana. A empresa **EMTRES Empresa de Transporte e Gerenciamento de Resíduos Ltda ME**, está na qualidade de **Micro Empresa**, podendo usar das prerrogativas constantes da **123/2006, 147/2014 e 155/2016**. Após, o credenciamento, solicitamos os envelopes de proposta e habilitação. Em seguida fora aberto o envelope de proposta, no qual constatamos que a mesma cotou os itens conforme exigido no Edital. Dando continuidade ao certame iniciou-se a fase de lances conforme histórico segue abaixo:

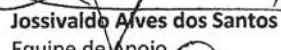
	155,00	EMTRES	*****
--	--------	--------	-------

Ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação e, após análise dos documentos por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi constatado que a empresa apresentou as documentações conforme exigidas no Edital, **portanto habilitada**. Assim sendo, o pregoeiro declara vencedora desse certame a empresa **EMTRES Empresa de Transporte e Gerenciamento de Resíduos Ltda ME** com o valor supra mencionado. Foi perguntado se a Empresa tinha intenção de interpor recurso e, não houve intenção por parte do licitante em interpor recurso. O pregoeiro **ADJUDICA** a favor da licitante vencedora. O licitante fica ciente que o prazo para entrega da proposta reformuladas é de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Umbaúba-SE, 01 de março de 2019

  
Ocemário José Santana de Sousa  
Pregoeiro

  
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos  
Pregoeiro Substituto

  
Jossivaldo Alves dos Santos  
Equipe de Apoio

  
Vinícius Francisco Nascimento dos Santos  
Equipe de Apoio

**Empresas Participantes:**

  
EMTRES Empresa de Transporte e Gerenciamento de Resíduos Ltda ME